

OBRIGAÇÕES ajurem

D'Amico & Advogados Associados

ADVOCACIA EMPRESARIAL DESDE 1961

OAB/RS 05

FEVEREIRO 2017

INDICADORES ECONÔMICOS

SALÁRIO MÍNIMO – BR:	R\$ 945,80
SALÁRIO MÍNIMO – RS:	R\$ 1.103,66 – 1.398,65
UFM:	R\$ 3,9052
UPF/RS:	R\$ 18,2722

ÍNDICE

Obrigações Fevereiro	1
Obrigações Março	3
Leis de Interesse Geral - Medidas Provisórias	4
Tabela Desconto Fonte – Depósitos Recursais	5

FERIADOS

02/02 – Nossa Senhora dos Navegantes - Municipal
28/02 – Carnaval (facultativo) - Nacional

OBRIGAÇÕES DE 01 A 28 DE FEVEREIRO/2017

Dia	O b r i g a ç ã o
03	<p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as no período de 21/01 a 31/01/2017.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 21/01 a 31/01/2017.</p>
06	<p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 21/01 a 31/01/2017.</p> <p>SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de Janeiro/2017.</p> <p>GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de Janeiro/2017</p> <p>MTPS: Ultimo dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de Janeiro/2017</p>
09	<p>GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência Janeiro/2016, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.</p>
10	<p>ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de Janeiro/2017.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de Janeiro/2017.</p>
13	<p>ICMS: Último dia para os contribuintes enquadrados na categoria geral apresentarem a GIA, modelo 2, em disquete, relativa a operações ocorridas durante o mês de Janeiro/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, no período de 16/01 a 31/01/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto pelos estabelecimentos comerciais, relativo a operações realizadas no período de Janeiro/2017.</p>
15	<p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 01/02 a 10/02/2017.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 01/02 a 10/02/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 01/02 a 10/02/2017.</p> <p>INSS: Último dia para o recolhimento das Contribuições Previdenciárias, devidas pelos contribuintes individuais/facultativos/especial/facultativo baixa renda, relativa à competência de Janeiro/2017.</p>
16	<p>EFD – PIS/COFINS: Último dia para a apresentação da Escrituração Fiscal Digital da contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) – Pessoas Jurídicas, sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no lucro real, correspondente ao mês de Dezembro/2016.</p>

17	<p>PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto e relativo a fatos geradores ocorridos no período de Janeiro/2017.</p>
20	<p>INSS: Último dia para o recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre o valor da receita bruta (arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/11) pelas empresas sujeitas a essa forma de recolhimento, relativa ao mês de Janeiro/2017.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital e do trabalho e outros, ocorridos em Janeiro/2017.</p> <p>INSS: Último dia para o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores e as descontadas dos empregados, trabalhadores avulsos e trabalhadores temporários, autônomos ou equiparados, pelo segurado especial (produtor rural) cooperativa de trabalho e, ainda, a contribuição para o custeio das prestações por acidente de trabalho, relativas à competência de Janeiro/2017.</p>
21	<p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo às operações com produtos sujeitos também ao IPI. ocorridas no período de Janeiro/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por produtores e empresa extratora de substâncias minerais, ocorridas no mês de Janeiro/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por prestadores de serviços de transporte intermunicipal e interestadual, rodoviário, ferroviário e hidroviário de pessoas e cargas, inclusive pelos substitutos tributários dos serviços de transporte de carga, ocorridas no período de Janeiro/2017.</p>
22	<p>IRPJ - PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto sobre incorporações imobiliárias ocorridas no período de Janeiro/2017.</p> <p>SIMPLES NACIONAL: Último dia para o pagamento de impostos e contribuições, Regime Especial Unificado, devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, incidentes sobre a receita bruta do mês de Janeiro/2017.</p> <p>PAES-PAEX-INSS: Último dia para o recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (REFIS 3), devido ao INSS pelas pessoas físicas/jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES que aderiram ao mesmo.</p>
23	<p>DCTF MENSAL: Último prazo para a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, relativa ao mês de Dezembro/2016.</p>
24	<p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 11/02 a 20/02/2017.</p> <p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 11/02 a 20/02/2017.</p> <p>IPI: Último dia para o recolhimento do imposto incidente sobre produtos nacionais, inclusive de BEBIDAS, do Capítulo 22 da TIPI, cujo fato gerador ocorreu no mês de Janeiro/2017.</p> <p>PIS: Último dia para o recolhimento do PIS sobre o faturamento e do PIS não Cumulativo do mês de Janeiro/2017 e para entidades de fins não lucrativos, sobre a folha de pagamento de Janeiro/2017.</p> <p>COFINS: Último dia para o recolhimento da COFINS sobre receita não cumulativa e regime especial, inclusive bebidas e álcool, cujo fato gerador ocorreu no mês de Janeiro/2017.</p>

27	<p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, ocorridas no período de 01/02 a 15/02/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, referente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural no período de 11/02 a 20/02/2017.</p> <p>C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real por estimativa mensal, relativa ao mês de Janeiro/2017.</p> <p>C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social, sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real presumido ou arbitrado, relativa ao trimestre outubro-dezembro/2016 - 2ª quota.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, distribuídos no período de Janeiro/2017.</p> <p>IRPF: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda, incidente sobre rendimentos auferidos por Pessoa Física de outra Pessoa Física, (Carnê-Leão) e ganhos de capital de alienação de bens e direitos no mês de Janeiro/2017.</p> <p>IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real ou não, por estimativa mensal, relativo ao mês de Janeiro/2017.</p> <p>IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro presumido ou arbitrado, relativo ao trimestre outubro-dezembro/2016 - 2ª quota.</p> <p>IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real ou não, por balanço trimestral relativo ao período de outubro-dezembro/2016 - 2ª quota.</p> <p>PAES-PAEX/SRF/PFN: Último dia para recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (Refis 3) devido a RFB/PGFN pelas Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES, que aderiram aos mesmos.</p> <p>REFIS: Último dia para o recolhimento da parcela do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, vinculado à Receita Bruta ou Alternativo das Pessoas Jurídicas que aderiram ao mesmo.</p> <p>SIMPLES NACIONAL: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Especial – RFB, devida pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (art. 7º, Parágrafo 3º e 4º - IN/RFB nº 902/2008 que aderirem a esse parcelamento).</p> <p>PGFN/RFB: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei 11.941/09, relativo a débitos previdenciários e demais débitos administrados pela RFB e PGFN, das Pessoas Jurídicas.</p> <p>PARCELAMENTO LEI Nº 12.865/13: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.865/13, Art. 40, relativo a débitos IRPJ/CSLL, administrados pela RFB/PGFN.</p> <p>PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/14: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.996/14, relativo a débitos previdenciários e outros, administrados pela RFB e PGFN.</p> <p>DOI: Último dia para apresentar a Declaração de Operações Imobiliárias, relativa às operações do mês de Janeiro/2017.</p> <p>DIRF: Último dia para apresentação da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – ano calendário 2016.</p> <p>IMOB: Último dia para apresentar a Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias – ano calendário 2016.</p>
----	--

OBRIGAÇÕES DO MÊS MARÇO 2017

Dia	Obrigações – conhecidas até 31/01/17
03	IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as operações de

	<p>crédito, câmbio e seguros, no período de 21/02 a 28/02/2017.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 21/02 a 28/02/2017.</p>
06	<p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 21/02 a 28/02/2017.</p> <p>SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de Fevereiro/2017.</p> <p>GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de Fevereiro/2017.</p> <p>MTPS: Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de Fevereiro/2017.</p>
09	<p>GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência Dezembro/2016, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.</p>
10	<p>ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de Dezembro/2016.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de Dezembro/2016.</p>

LEIS DE INTERESSE GERAL – MEDIDAS PROVISÓRIAS

767, de 6.1.2017 Publicada no DOU de 6.1.2017	Altera a Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e a Lei n° 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.	Em Tramitação
766, de 4.1.2017 Publicada no DOU de 5.1.2017	Institui o Programa de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.	Em Tramitação

IRF/PF – TABELA DE DESCONTO NA FONTE – EXERCÍCIO DE 2017

O limite de dedução por dependente é de R\$ 189,59

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
Até 1.999,18	Isento	-
de 1.999,18 a 2.967,98	7,5	149,94
de 2.967,98 a 3.938,60	15	372,54
de 3.938,60 a 4.897,91	22,5	667,94
Acima de 4.897,91	27,5	912,83

VALOS DOS DEPÓSITOS RECURSAIS

RECURSO	VALOR DO DEPÓSITO R\$)
Recurso Ordinário	8.959,63
Agravo de Instrumento	8.959,63 (máximo)
Recurso Ordinário em Ação Rescisória	17.919,26
Recurso de Revista	17.919,26
Embargos	17.919,26
Recurso Extraordinário	17.919,26

INSS – TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
Até 1.556,94	8,00
De 1.556,95 até 2.594,92	9,00
De 2.594,93 até 5.189,82	11,00